



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI Nº 2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Extraordinária do dia 20/12/2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.926.409,01** (sete milhões novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e nove reais e um centavo), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da ficha de Receita 236 – Escola Oliveira Barros – SIMEC 4014324, sendo utilizada na seguinte ficha de Despesa:

Unidade	Departamento	Ficha	D.R	Valor
01.08.00	Depto Municipal de Educação			
01.08.02	Ensino Fundamental			
12.361.0005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	615	05.200.0006	7.926.409,01
Total da Suplementação				7.926.409,01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO E PPA.

Miracatu, 21 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no site www.miracatu.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F37-0DF1-0E23-0049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 21/12/2021 18:08:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/9F37-0DF1-0E23-0049>